



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 17 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 118.067,90.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 118.067,90 (cento dezoito mil sessenta e sete reais com noventa centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
0601 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
0601.019.2101 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
<b>5337/6</b> 339046000000 Rec. 20 – Auxílio – Alimentação	R\$	3.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701.101.2044 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS		
<b>94/9</b> 339030000000 Rec. 1 - Material de Consumo	R\$	85.067,90
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801.065.2008 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF E EAP		
<b>5407/0</b> 339046000000 Rec. 40 - Auxílio – Alimentação	R\$	30.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>118.067,90</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto redução orçamentária das seguintes dotações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
0601 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
0601.072.2065 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
<b>5194/2</b> 339046000000 Rec. 20 - Auxílio – Alimentação	R\$	3.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701.069.1005 – PAVIMENTAÇÃO		
<b>130/9</b> 449051000000 Rec. 1 – Obras e Instalações	R\$	85.067,90
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801.057.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>5434/8</b> 339046000000 Rec. 40 - Auxílio – Alimentação	R\$	30.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>118.067,90</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO, 28 de fevereiro de 2020.**

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$118.067,90".

A mudança em questão da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana deve-se ao fato de melhor atender as emendas individuais dos vereadores que destinaram recursos para pavimentação. Originalmente, os mesmos estão alocados na rubrica "Obras e Instalações", entretanto, por se tratarem de valores pequenos para serem executados de maneira mais correta, há a necessidade de transferência para a rubrica "Material de Consumo".

Sobre as Secretarias de Educação e Saúde são para redistribuição de recursos do auxílio alimentação nos seus devidos projetos/atividades.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 28 de fevereiro de 2020.



**Clenio Boeira da Silva**  
Prefeito Municipal.